
PARECER TÉCNICO

PARECER Nº: 043/2024 CIGM-PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº 7/2023-00018.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO QUANTO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **7/2023-00018**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MÃE DO RIO- PA.

I – DA ANÁLISE E PARECER

Considerando o estabelecido nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Considerando pedido de análise e parecer, emitidos pela CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) relacionados à formalização legal do processo Nº **7/2023-00018**. Considerando que foram observados os processos legais regidos pela lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009, resolução/ CD/ FNDE nº26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações, lei 11.326, de 24 de junho de 2006 e observando também a Lei Nº 8.666/93, suas cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo e demais documentações.

EMPRESAS:

- **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, CNPJ: 31.534.476/0001-36, representada por Sr.(a) JOSÉ RONIVAN DE CASTRO COSTA, CPF: 004.231.242-69, no valor de **R\$737,474,90** (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRI. FAMILIAR**, CNPJ: 32.916.754/0001-82, representada por Sr.(a) ANTONIO MARINALDO BORGES DE LIMA, CPF: 486.664.592-04, no valor de **R\$1.735.490,20** (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

II – DA CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município de Mãe do Rio, concluiu os procedimentos referentes à fase externa do processo licitatório acima aludido, Processo de Dispensa de licitação Nº **7/2023-00018**, estando o mesmo, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de credenciamento, habilitação, julgamento, publicidade.

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei N° 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei n° 8666/93 e Decretos Federais n° 7.892/2013, 8.250/2014, 10.024/2019 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 19 de Janeiro de 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
DECRETO N°003/2024